

27 de junho de 2023.

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Meio ambiente



DECRETO Nº 11.547, DE 5 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE O CÔMITE TÉCNICO DA INDÚSTRIA DE BAIXO CARBONO.

O Executivo Federal publicou em 05 de junho de 2023, o Decreto nº 11.547 instituindo o Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono que tem caráter consultivo e destina-se a promover a articulação dos órgãos e das entidades, públicas e privadas, para implementar, monitorar e revisar políticas públicas, iniciativas e projetos que estimulem a transição para a economia de baixo carbono no setor industrial do País.

O Decreto lista em seu artigo 3º a relação dos representantes dos órgãos e entidades, que farão parte deste Comitê.

Os membros do Comitê Técnico e respectivos suplentes deverão ser indicados pelos titulares dos órgãos e das entidades que representam, **no prazo de sessenta dias**, contado da data de publicação deste Decreto, e designados em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Encerramento do prazo para indicação: 04/08/2023.

Acesse o Decreto por meio do link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.547-de-5-de-junho-de-2023-488175801>.

Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.